



PROCESSO INTERNO

Nº \_\_\_\_\_ / 200 \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Guaçuí

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

### **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 009/2016.**

Ementa: "Confere a Senhora **ÁSSIMA MENDONÇA VIEIRA** a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher

**Autoria: Thayro Dascani Zini Moreira**  
**Vereador da CMG.**

**Data da Entrada: 15/02/2016.**

### **AUTUAÇÃO**

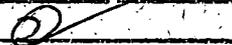
Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil \_\_\_\_\_, nesta Secretaria, eu, \_\_\_\_\_, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu \_\_\_\_\_ e subscrevo e assino.



## Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

### PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 009/2016

Notação Única  
**APROVADO**  
Em 20 de 02 de 16  
  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere a Sr<sup>a</sup>. **ÁSSIMA MENDONÇA VIEIRA** a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

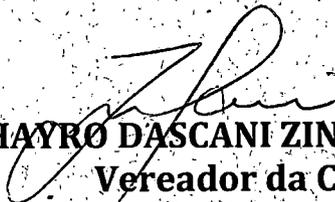
### PROJETO DE DECRETO

**Art. 1º.** Concede a Senhora **ÁSSIMA MENDONÇA VIEIRA** a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de fevereiro de 2016.

  
**THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA**  
Vereador da CMG



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefex (28) 3553 1540





***Câmara Municipal de Guaçuí***  
***Estado do Espírito Santo***

**“Projeto de Decreto do Legislativo nº. 009/2016 –  
Confere a Sr<sup>a</sup>. ÁSSIMA MENDONÇA VIEIRA a  
Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional  
da Mulher”.**

**Autor: Thayro Dascani Zini Moreira  
Vereador da CMG.**

RH.

- Autuação na Secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 16/02/2016.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.

---

**Paulo Henrique Couzi Rosa**  
**Presidente da CMG**

## PARECER JURÍDICO

**PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2016**

**PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PARECER Nº 09/2016**

**REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES**

**EMENTA:** "Projeto de Decreto Legislativo. Homenagem a Mulher. Art. 275 e seguintes do Regimento Interno. Requisitos"

### 1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2016 oriundo do Poder Legislativo que trata de "Conferir à Senhora ÁSSIMA MENDONÇA VIEIRA, a honraria "Homenagem à Mulher".

### 2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa conferir à Senhora ÁSSIMA MENDONÇA VIEIRA, a honraria "Homenagem à Mulher".

Esclarece o art. 275 do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria a homenageada tem que se destacar como personalidade feminina na sociedade Guaçuifense.

Valê ressaltar que a Homenagem a ser entregue, deverá ser conferida sempre na data de comemoração do Dia Internacional da Mulher (art. 277, do RI).

Conforme se vê se a homenageada tem que preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 275 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

### CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer. °

Guaçuí-ES, 17 de fevereiro de 2016.

  
Mateus de Paula Marinho  
Procurador Jurídico



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 009/2016** - "Confere a Senhora ÁSSIMA MENDONÇA VIEIRA a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher".

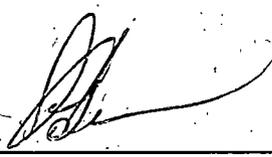
Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 009/2016, de autoria do Vereador Thayro Dascani Zini Moreira, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

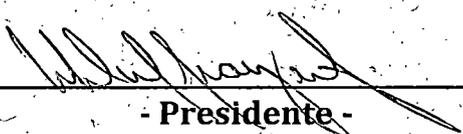
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 18 de fevereiro de 2016.

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**

  
- Relator -

**WAGNER DUFFRAYER SOUZA**

  
- Presidente -

**SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO**

  
- Membro -



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do-Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 239/2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

**D E C R E T O**

**Artigo 1º.** Confere à personalidade abaixo relacionada, a Homenagem em Comemoração ao “Dia Internacional da Mulher”, a saber:

*ÁSSIMA MENDONÇA VIEIRA*

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 02 de março de 2016.

  
PAULO HENRIQUE COUZI ROSA  
Presidente da CMG